



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 040/2018.

Dispõe sobre Suplementação de dotações da despesa no valor de **R\$ 575.000,00** (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.995, de 20/12/2017, Artigo 5º, Inciso I, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 575.000,00** (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 46			
02 03 02 – FINANÇAS E CONTABILIDADE			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$	395.000,00

FICHA 178			
02 05 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100.000,00

FICHA 205			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00

FICHA 408			
02 09 01 – SETOR DE ESPORTES E LAZER			
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	575.000,00
------------------------------------	--	------------	-------------------

ARTIGO 2º - Para atender as dotações de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente em igual valor as seguintes dotações da despesa do Orçamento vigente, a saber:

FICHA 72			
02 04 01 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Construção do CREAS.....	R\$	95.000,00

FICHA 359			
02 08 02 – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recapeamento Asfáltico (Federal).....	R\$	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



FICHA 411			
02 09 01 – SETOR DE ESPORTES E LAZER			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Reforma e Ampl. Sede Social do CRETI e Dependências..	R\$	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	575.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 03 de julho de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida fixado no local de costume, na data supra.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete